



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 42/2010-CONSUNI/UFAL, de 05 de julho de 2010.

APROVA OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO), LETRAS (LICENCIATURA) E PEDAGOGIA (LICENCIATURA) A SEREM OFERTADOS NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARAPIRACA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 013738/2010-68 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 05 de julho de 2010;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Coordenação dos Cursos de Graduação da PROGRAD, constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO a prévia análise e o posicionamento favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ocorrida em 01 de julho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os **PROJETOS PEDAGÓGICOS dos Cursos de Graduação em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Bacharelado), LETRAS (Licenciatura – Habilitação em Língua Portuguesa) e PEDAGOGIA (Licenciatura)** a serem ofertados no *Campus* Universitário de Arapiraca, definidos pela estrutura que contempla os novos Eixos e Troncos Temáticos (*Inicial, Intermediário e Profissionalizante*), atendendo aos dispositivos das Resoluções nºs. 32/2005-CEPE/UFAL e 46/2009-CONSUNI/UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de julho de 2010.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL